

DECRETO Nº 24 DE 25 DE MARÇO DE 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03	IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	
01	IPREVI	
01	IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	
00		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0042	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
00		
2.131	Manutenção das Atividades do IPREVI	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão decorrentes da anulação das seguintes dotações:

03	IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	
01	IPREVI	
01	IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	
00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0034	Obrigações Patronais - IPREVI	
00		
2.130	Previdência dos Servidores Municipais de Itapagipe	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 25 de março de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento